



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE REQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



À Exma.

Prefeita Municipal

Elisa Gonçalves de Araújo

Senhora Prefeita,

Foi realizada a **Chamada Pública nº 003/2022**, cujo objeto é o credenciamento de profissionais de saúde (pessoa jurídica). As especialidades a serem credenciadas serão: **médico clínico geral; médicos especialistas em pediatria; ginecologista/obstetra; psiquiatra adulto e infantil; neurologista adulto e infantil; angiologista; vascular; gastroenterologista; otorrinolaringologista; hematologista; cardiologista; ortopedista; pneumologista; geriatra; mastologista; endocrinologista adulto e infantil; coloproctologista; dermatologista; nefrologista; urologista; radiologista ou diagnóstico por imagem; infectologista; oftalmologista; enfermeiros padrões; fisioterapeutas e farmacêuticos**. A jornada de trabalho será em regime de plantão de 05 (cinco) horas e de 10 (dez) horas, cuja contratação será de início imediato, conforme as condições estabelecidas neste instrumento para a prestação de serviço complementar. A prestação de serviço, ocorrerá junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo a necessidade e interesse dos serviços de saúde do Município de Uberaba.

Nos termos dos documentos de fls. 6743/6745, foi divulgado o resultado da quarta relação de credenciados, bem como da desclassificação dos demais profissionais, pelos motivos registrados no referido documento, baseado na análise da Comissão Permanente de Licitações registrada na Ata nº 098/2022 de fls. 6739/6742.

Após a publicação do resultado, conforme comprovante anexo às fls. 6746/6747, foi aberto o prazo para apresentação de recurso.

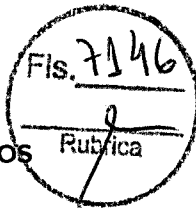
Durante o prazo recursal foi apresentado recurso pela seguinte participante, a qual contestou a desclassificação:

**ALMEIDA FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ: 47.293.110/0001-52**

A profissional deixou de apresentar a Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual, solicitada no Anexo III, item 2, letra "g", uma vez que a apresentada é "POSITIVA", descumprindo o item "OBSERVAÇÕES" nº 04 do ANEXO III do edital, estando portanto, desclassificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE REQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Diante de todo o exposto, foram apresentadas as considerações da Comissão Permanente de Licitações acerca do recurso apresentado e posteriormente foi encaminhado à Procuradoria do Município para análise e parecer jurídico. Isto posto, a PROGER acompanhou a Comissão Permanente de Licitações e sugerindo pelo não acolhimento do recurso administrativo interposto pela profissional já citada (fls. 7136/7140). **Nos termos do §4º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, submetemos à vossa Senhoria o respectivo recurso, para apreciação e decisão.**

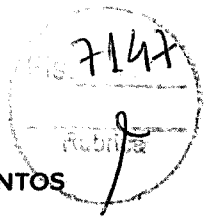
Uberaba/MG, 21 de dezembro de 2022.

  
**Ana Cláudia Zanqueta Silva**  
Presidente da CPL

  
**Vitor Hugo de Castro**  
Vice-Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE REQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES




À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)  
DECISÃO ACERCA DO RECURSO APRESENTADO

Após análise do resultado divulgado pela Comissão Permanente de Licitações (CPL), bem como apreciação da Procuradoria-Geral do Município, referente ao recurso apresentado, **recepção a orientação jurídica e decido pela manutenção do resultado contido na Ata nº 098/2022 e publicado por meio da 4ª relação de credenciados e resultado final**, visto que à Comissão Permanente de Licitações coube apenas exigir que fossem atendidas as regras contidas no edital, ficando demonstrado o cumprimento dos Princípios da Legalidade, da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e do Julgamento Objetivo.

A decisão deverá ser devidamente comunicada aos interessados.

Uberaba/MG, 21 de dezembro de 2022.

  
Elisa Gonçalves de Araújo  
Prefeita Municipal